



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains / MG
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

INDICAÇÃO nº 48/ 2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja realizada a contratação de um profissional Psicólogo Infantil especializado em Transtornos Especiais, com o objetivo de atender às crianças da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa suprir uma necessidade urgente na área da educação. Observa-se um aumento significativo na demanda de crianças com transtornos especiais matriculadas na rede municipal, o que exige um acompanhamento especializado e contínuo.

A presença de um Psicólogo Infantil na Secretaria de Educação permitirá um atendimento mais próximo, humanizado e integrado ao ambiente escolar, proporcionando não apenas suporte às crianças, mas também orientação aos professores e familiares.

Dessa forma, a contratação deste profissional é de suma importância para garantir o desenvolvimento saudável, a inclusão escolar e a melhoria da qualidade do ensino oferecido às crianças do município.

Pains/MG, 01 de Setembro de 2025.

Marcelo Dornizetti da Cunha
Vereador

Aprovado em única discussão
por 8x0
Sala das Sessões 01/09/25
Presidente Tleyson Melo